

Sistema de Classificação de Finanças Sustentáveis (SFCS)

Fevereiro de 2022



1. A abordagem de sustentabilidade do Banco Santander	3
2. Sistema de classificação de finanças sustentáveis (SFCS)	3
2.1. Introdução	3
2.2. Escopo	3
3. Elegibilidade	4
3.1. Parâmetros	4
3.2. Árvore de decisão	5
3.3. Lista de setores e atividades cobertas	5
3.4. Due diligence e exclusões ambientais e sociais	7
3.5. Verificação	7
4. Relatórios	7
5. Governança SFCS	7
Apêndice - Critérios de elegibilidade por setor	9
A. Critérios de elegibilidade para transações verdes	9
1. Energia	9
2. Transporte	10
3. TI e comunicações	12
4. Agricultura, silvicultura e pecuária	12
5. Setor imobiliário	13
6. Gerenciamento de água e resíduos	15
7. Manufatura	15
8. Outras atividades para mitigação/adaptação às mudanças climáticas	16
B. Critérios de elegibilidade social	18
1. Educação	18
2. Assistência médica	18
3. Transporte	19
4. Energia	19
5. Gerenciamento de água e resíduos	20
6. Setor imobiliário	20
7. Finanças e seguros	20
8. TI e comunicações	21
9. Organizações sem fins lucrativos	21

1. A abordagem de sustentabilidade do Banco Santander

O objetivo do Banco Santander ("Santander") é ajudar as pessoas e os negócios a prosperarem. Seu foco é promover o crescimento inclusivo e sustentável e ajudar na transição para uma economia de baixo carbono. Para apoiar as metas do Acordo de Paris sobre mudanças climáticas, o Santander se comprometeu a se tornar zero emissões líquidas de carbono em todo o seu grupo até 2050; esse objetivo se aplica às operações de todo o grupo (que têm sido zero emissões líquidas desde 2020) e às emissões de clientes decorrentes dos serviços de empréstimo, consultoria ou investimento do Santander. O Santander também é membro fundador da Net Zero Banking Alliance (NZBA), convocada pela Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEPFI) em conexão com a Glasgow Financial Alliance for Net Zero (GFANZ), presidida por Mark Carney.

O Santander se comprometeu a estabelecer metas intermediárias para setores prioritários intensivos em gases de efeito estufa (GEE) e emissores de GEE, a serem alcançadas até 2030 (ou antes). O Santander está certo de que pode apoiar seus clientes auxiliando na transição para uma economia de baixo carbono. Pretende arrecadar ou ajudar a mobilizar 120 bilhões de euros entre 2019 e 2025; e 220 bilhões de euros entre 2019 e 2030 em finanças verdes para combater as mudanças climáticas. O Santander também pretende desempenhar um papel importante na promoção de um crescimento inclusivo que atenda às necessidades dos clientes; ajudar as pessoas a iniciar negócios e criar empregos; promover a capacitação financeira; e ajudar as pessoas a obter a educação de que precisam.

As operações e investimentos do Santander atendem a muitos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e consideram os riscos e benefícios sociais e ambientais, ajudando a sustentar o equilíbrio entre a economia e a sociedade.

2. Sistema de Classificação de Finanças Sustentáveis (SFCS)

2.1. Introdução

O Sistema de Classificação de Finanças Sustentáveis ("SFCS") do Santander estabelece a metodologia para categorizar, rastrear e relatar produtos e serviços financeiros sustentáveis. Fornece o escopo, os parâmetros e padrões de avaliação, os requisitos de due diligence ambiental e social e a abordagem de verificação. Também é projetado para servir como referência para a criação de produtos e serviços financeiros sustentáveis para os clientes¹.

O SFCS baseia-se em diretrizes e princípios da indústria internacional, como os Princípios de Títulos Sociais e Verdes da ICMA², os Padrões Climate Bonds e a Taxonomia da UE³. Ele foi revisado pela Sustainalytics para garantir que seja consistente com a prática de mercado a partir da data acima. A Sustainalytics, uma empresa da Morningstar, é uma fornecedora líder global de pesquisa, classificações e análises ESG e governança corporativa. Possui ampla experiência em ajudar as instituições financeiras a desenvolver critérios de elegibilidade e em fornecer opiniões de terceiros sobre títulos e fundos de sustentabilidade.

2.2. Escopo

O SFCS abrange (sem limitação) os seguintes produtos financeiros, investimentos e serviços oferecidos pelo Santander:

- Empréstimos (por exemplo, corporativo, financiamento de projetos, financiamentos de veículos e crédito ao consumidor)

- Instrumentos do mercado de capitais (por exemplo, títulos de dívida)
- Consultoria estratégica
- Financiamento comercial (por exemplo, financiamento de exportação, financiamento da cadeia de suprimentos, garantias e depósitos)
- Soluções de investimentos

Aplica-se a todas as unidades de negócio e áreas geográficas do Grupo Santander⁴.

3. Elegibilidade

3.1. Parâmetros

Os Critérios de elegibilidade foram definidos para duas categorias de produtos e serviços financeiros: A) financiamentos de propósito específico e B) financiamentos vinculados a metas sustentáveis:

A. Financiamentos com propósito dedicado para atividades e projetos específicos

1. Os instrumentos e serviços dedicados serão elegíveis se 100% dos recursos forem destinados a atividades e projetos que atendam aos critérios verdes ou sociais elegíveis do SFCS, que foi baseado na Taxonomia da UE e outras diretrizes internacionais da indústria (consulte o Apêndice).
2. Títulos/empréstimos verdes, sociais e sustentáveis também são elegíveis se aderirem aos princípios de títulos verdes, sociais ou vinculados à sustentabilidade da ICMA e aos Princípios de Empréstimos Verdes da LMA⁵ e tiverem sido avaliados por um provedor de opinião de segunda-parte ("SPO") de boa reputação. Além disso, os títulos também são elegíveis se tiverem sido certificados pelos Critérios de Títulos Climáticos da Climate Bonds Initiative (CBI).

B. Financiamentos vinculados a metas sustentáveis

Instrumentos financeiros vinculados a metas sustentáveis são projetados para promover os objetivos e compromissos dos clientes em relação à sustentabilidade ambiental e social. Suas características podem variar se o emissor atingir objetivos predeterminados de sustentabilidade/ESG. Essas metas de desempenho de sustentabilidade ("SPTs") podem estar relacionadas a (1) classificações ESG e (2) indicadores predeterminados de sustentabilidade.

Independentemente de sua estrutura, eles devem estar em conformidade com princípios e diretrizes reconhecidos do setor, como os Princípios de Empréstimos Vinculados à Sustentabilidade da LMA e os Princípios de Títulos Vinculados à Sustentabilidade da ICMA.

1. Se baseado em classificações ESG:
 - a classificação precisa ser fornecida por provedores de avaliação ESG reconhecidos e de boa reputação;
 - o nível de classificação da meta de desempenho de sustentabilidade deve ser ambicioso em relação à classificação de linha de base;
2. Se baseado em indicadores de sustentabilidade pré-determinados (KPIs):
 - os KPIs devem ser mensuráveis e relevantes para o core business do cliente e para os desafios de sustentabilidade do setor

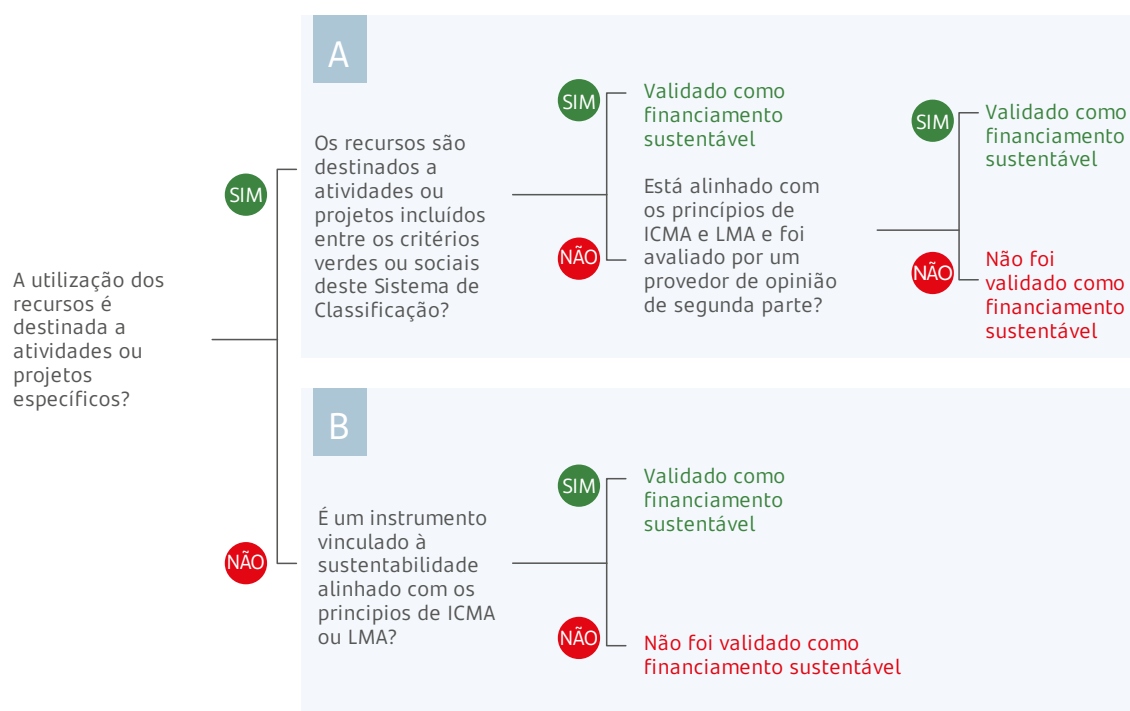
- os SPTs devem ser ambiciosos e consistentes com a estratégia geral de sustentabilidade do cliente.

As transações de financiamentos vinculadas a metas de sustentabilidade devem ser estruturadas e avaliadas de acordo com as mais recentes diretrizes de estruturação de empréstimos vinculados à sustentabilidade do SCIB.

Instrumentos financeiros sustentáveis também são elegíveis se um provedor de opinião de segunda-parte (SPO) de boa reputação os considerar consistentes com os Princípios de Títulos Vinculados à Sustentabilidade da ICMA ou os Princípios de Empréstimos Vinculados à Sustentabilidade da LMA.

3.2. Árvore de decisão

O diagrama abaixo resume as possíveis opções de classificação:



3.3. Lista de setores e atividades cobertas










Esta tabela descreve as atividades de negócios que auxiliam a sustentabilidade ambiental e que, portanto, são consideradas elegíveis como financiamento verde se estiverem em conformidade com os critérios de elegibilidade fornecidos no Apêndice.

Categoria verde elegível	Atividades	SDGs
Energia	<ul style="list-style-type: none"> • Geração de energia renovável • Transmissão e distribuição de energia renovável • Armazenamento de energia renovável 	

Transporte	<ul style="list-style-type: none"> Transporte terrestre sustentável Transporte aquaviário sustentável Infraestrutura de transporte 	
TI e comunicações	<ul style="list-style-type: none"> Soluções que ajudam a reduzir as emissões de GEE Tecnologia e software para economizar eletricidade 	
Agricultura, silvicultura e pecuária	<ul style="list-style-type: none"> Agricultura sustentável Silvicultura e conservação da terra Pecuária e aquicultura sustentáveis 	
Setor imobiliário	<ul style="list-style-type: none"> Construção, remodelação e compra de edifícios verdes Instalações sustentáveis, como aquecimento, ar condicionado e encanamento 	
Gerenciamento de água e resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Gestão sustentável de resíduos, reciclagem e recuperação Abastecimento sustentável de água e esgoto Atividades de reparação 	
Manufatura	<ul style="list-style-type: none"> Produtos e serviços que aumentam a eficiência energética em processos industriais 	
Outras atividades para mitigação/adaptação às mudanças climáticas	<ul style="list-style-type: none"> Redução, prevenção e remoção de GEEs e emissões atmosféricas Projetos de conservação e biodiversidade Projetos de adaptação às mudanças climáticas Financiamento do mercado de carbono para reduzir GEEs 	

A tabela abaixo descreve as atividades de negócios que abordam ou mitigam problemas sociais e buscam resultados sociais positivos. Essas atividades podem ser consideradas finanças sociais se estiverem de acordo com essas categorias de classificação e forem expressamente direcionadas a pelo menos uma das "populações-alvo" relevantes descritas no Apêndice.

Categoria social elegíveis	Atividades	SDGs
Educação	<ul style="list-style-type: none"> Construção de instalações de ensino Serviços educacionais Financiamentos estudantis 	
Assistência médica	<ul style="list-style-type: none"> Construção de estabelecimentos de saúde Serviços de saúde Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e fabricação de medicamentos e equipamentos médicos 	
Transporte	<ul style="list-style-type: none"> Construção de infraestrutura de transporte Melhoria das infraestruturas de transporte para pessoas com deficiência 	
Energia	<ul style="list-style-type: none"> Construção de projetos de energia, e linhas de distribuição e edifícios relacionados 	

Gerenciamento de água e resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Construção de infraestruturas de água; esgoto; e coleta, tratamento, distribuição e remoção de resíduos 	 
Imóveis	<ul style="list-style-type: none"> Moradia a preços acessíveis 	 
Finanças e seguros	<ul style="list-style-type: none"> Crédito para PMEs e empreendedores (incluindo microfinanças) 	 
TI e comunicações	<ul style="list-style-type: none"> Construção de telecomunicações, linhas de distribuição e edifícios e infraestruturas relacionados 	 
Financiamento para organizações sem fins lucrativos	<ul style="list-style-type: none"> Empréstimo para organizações sem fins lucrativos e instituições beneficentes que se concentram em atividades que o SFCS considera verdes ou sociais 	

3.4. Due diligence e exclusões ambientais e sociais

Para garantir que uma transação financeira sustentável não cause grandes danos ambientais ou sociais, ela estará sujeita à due diligence ambiental e social (“E&S DD”) se estiver relacionada aos Princípios do Equador ou a um setor sensível, conforme descrito na atual [Política de Gestão de Riscos de Mudanças Climáticas, Ambiental e Social do Santander](#).

3.5. Verificação

O financiamento que o SFCS classifica como sustentável será analisado e validado para garantir que os critérios de elegibilidade sejam atendidos por meio de um processo de verificação que envolve representantes de front-office, analistas de negócios especializados e uma autoridade superior para escalonamento e análise. A verificação também envolve a coleta de evidências suficientes para apoiar a classificação final.

O financiamento sustentável que o SFCS classifica como elegível estará sujeito ao nível apropriado de divulgação e certificação. Todos os relatórios e ferramentas relacionados aos produtos e serviços financeiros do SFCS devem ser acessíveis e verificáveis por um auditor externo.

4. Relatórios

Os requisitos para relato podem variar de acordo com o instrumento e a parte interessada. Nosso Relatório de Sustentabilidade auditado externamente fornecerá anualmente dados agregados e outros detalhes (por exemplo, emissões de GEE evitadas, valor do empréstimo comprometido, detalhamento setorial, detalhamento de instrumentos financeiros) sobre transações em cada categoria por carteira.

5. Governança SFCS

O SFCS será revisado e atualizado periodicamente para refletir as atuais práticas de mercado relacionadas à sustentabilidade e a potencial expansão das atividades de negócios do Santander além



das atividades encontradas no Apêndice. Será revisado, pelo menos, uma vez por ano. Novas versões do SFCS também abrangeriam novos instrumentos financeiros sustentáveis e não afetariam a classificação de instrumentos financeiros sustentáveis já considerados.

Apêndice – Critérios de elegibilidade por setor

A. Critérios de elegibilidade para transações verdes

Esta tabela descreve as atividades de negócios que promovem a sustentabilidade ambiental e, portanto, são elegíveis como financiamento verde se atenderem aos "critérios de elegibilidade" abaixo.

1. Energia

1.1. Geração de energia renovável

Critérios de elegibilidade:

Construção, fabricação, instalação, expansão, reparação/renovação/reforma/melhoria, transmissão e distribuição, compra, operação, transporte e manutenção de infraestrutura (e terrenos) para produzir:

1. Energia Solar

- A geração de eletricidade solar fotovoltaica (Geração Distribuída - GD) em pequena escala* nos telhados.
- A geração de eletricidade fotovoltaica em larga escala e a produção de energia solar centralizada (Geração Centralizada - GC) são elegíveis sujeitas a uma análise completa do impacto social e ambiental.

*Definido pelo EIA como tendo capacidade inferior a 1 megawatt (MW), normalmente localizado no local de consumo de eletricidade do cliente. Essas pequenas instalações fotovoltaicas também são chamadas de capacidade de geração contínua, localizada no cliente ou de geração distribuída.

2. Energia eólica

- A produção de energia eólica é elegível sujeita a uma análise de impacto ambiental e social completa.

3. Energia das marés

- A produção de energia das marés é elegível sujeita a uma análise de impacto ambiental e social completa;

4. Energia geotérmica

- A produção de energia geotérmica é elegível sujeita a uma análise de impacto ambiental e social completa e desde que as emissões diretas sejam inferiores a 100 gramas de CO₂e/kWh;

5. Energia hidroelétrica

- Hidroeletricidade com densidade de potência acima de 5W/m² ou emissões de ciclo de vida abaixo de 100gCO₂e/kWh. Para novos projetos acima de 25 MW, é necessária uma análise de impacto completa.

1.2. Produção de hidrogênio e bioenergia

Critérios de elegibilidade:

Construção, fabricação, instalação, expansão, reparação/renovação/reforma/melhoria, transmissão e distribuição, compra, operação, transporte e manutenção de infraestrutura (e terrenos) para produzir:

1. Hidrogênio verde

O hidrogênio é elegível se:

- for produzido a partir de eletrólise renovável ou de biomassa sustentável, biogás, gás natural renovável ou gás de aterro.

2. Bioenergia

A eletricidade a partir de materiais residuais é elegível se:

- Forem provenientes de biomassa ou biocombustíveis de segunda geração (como esterco animal ou resíduos agrícolas);
- Intensidade de emissões de GEE do ciclo de vida abaixo de 100g CO₂e/kWh;
- Os resíduos foram separados, retirando itens reutilizáveis/recicláveis antes da conversão;
- O biogás é produzido em aterros fechados ou desativados com sistemas de captura de gás que são pelo menos 75% eficientes.

1.3. Transmissão e distribuição de eletricidade.

Crítérios de elegibilidade:

- Para transmissão e distribuição de eletricidade, a construção ou reparo de infraestrutura para energia renovável com emissões GEE inferiores a 100gCO₂/kWh é elegível.
- Atividades para melhorar os sistemas elétricos para maior eficiência energética (incluindo desenvolvimento de redes inteligentes, geração distribuída e gerenciamento de demanda de pico).

1.4. Armazenamento de energia

Crítérios de elegibilidade:

- Armazenamento de energia por meio eletroquímico, mecânico ou térmico;
- A construção de ativos de armazenamento de hidrogênio é elegível sujeita a uma análise de impacto ambiental e social completa;
- A operação de ativos de armazenamento de hidrogênio é elegível se armazenarem hidrogênio conforme a seção 1.2 (por exemplo, sistemas de energia para hidrogênio baseados em eletrólise de água são elegíveis).

2. Transporte

2.1. Transporte terrestre

Crítérios de elegibilidade:

Fabricação, compra ou manutenção, extensão, reparo/recondicionamento/reforma/atualizações, ou operação de, incluindo equipamentos⁶:

- Veículos elétricos e trens;

- Veículos e trens (incluindo híbridos) com emissões GEE inferiores a 50g de CO₂ por passageiro-km ou 25g CO₂ por tonelada-km (frete) podem ser elegíveis até 2025; a partir de então não serão elegíveis sob este Sistema de Classificação;
- Veículos movidos a hidrogênio verde;
- Desenvolvimento ou melhoria do transporte ferroviário para estimular a mudança do rodoviário para o ferroviário.

O objetivo principal (mais de 25% de participação) não deve ser o transporte de cargas de combustíveis fósseis.

2.2. Transporte hidroviário

Critérios de elegibilidade:

Fabricação, manutenção, extensão, reparo/compra ou recondicionamento/reforma/atualizações, ou operação de, incluindo equipamentos⁶:

- Barcos solares, elétricos ou movidos a hidrogênio.
- Veleiros sem motor;
- Outros navios são elegíveis se^A:
 - suas emissões diretas por tonelada-km forem 50% inferiores à média de referência para HDVs (Heavy Duty CO₂ Regulation).
 - são 10% mais eficientes do que um padrão global (Índice de Design de Eficiência (EEDI)).
 - operam abaixo de <75g CO₂/p-km.

O objetivo principal (mais de 25% de participação) não deve ser o transporte de cargas de combustíveis fósseis.

2.3. Infraestrutura de transporte

Critérios de elegibilidade:

Fabricação, manutenção, extensão, reparo/compra ou recondicionamento/reforma/atualizações, ou operação de, incluindo equipamentos:

- Infraestrutura para transporte direto sem emissões (por exemplo, pontos de carregamento, atualizações de conexão de rede, postos de abastecimento de hidrogênio e rodovias elétricas);
- Infraestrutura para mobilidade ativa (caminhada, ciclismo);
- Infraestrutura ferroviária eletrificada e não eletrificada se um plano de eletrificação ou trens movidos alternativamente estiver em vigor e consistente com os limites estabelecidos na seção 2.1;
- Infraestrutura que é predominantemente usada para transporte de baixo carbono se a frota que a utiliza atender aos limites de emissões diretas estabelecidos nas seções 2.1 e 2.2.

O objetivo principal (mais de 25% de participação) não deve ser o transporte de cargas de combustíveis fósseis.

3. TI e comunicações

3.1. Tecnologia de relatórios e comunicações⁷

Crítérios de elegibilidade:

- Desenvolvimento, fabricação e instalação de soluções (incluindo hardware e software) para coleta, transferência, armazenamento, modelagem e uso de dados exclusivamente para fornecer dados e análises para a tomada de decisões sobre redução de GEE (por exemplo, monitoramento climático e de emissões de GEE, sistemas de monitoramento de emissões de GEE e sistemas de alerta precoce, etc.). As soluções podem incluir tecnologias descentralizadas (DLT), Internet das Coisas, 5G e inteligência artificial.
- Desenvolvimento, fabricação e instalação de tecnologias e softwares de economia de eletricidade destinados a reduzir o consumo de energia por meio de gerenciamento de demanda que possuem certificação ambiental ou de desempenho de energia de terceiros, como ENERGY STAR (pontuação de 85 ou mais), etiqueta EPA Energy Star "Mais Eficiente", ou Electronic Product Environmental Assessment Tool (EPEAT) (Gold ou superior) ou outros rótulos/certificações equivalentes reconhecidos internacionalmente ou nacionalmente.
- A construção, reforma, expansão ou compra de data centers para processamento de dados, hospedagem e atividades relacionadas são elegíveis se estiverem em conformidade com o Código de Conduta Europeu para Eficiência Energética de Data Centers e/ou se eficácia no uso de energia (PUE) for inferior a 1,5.

4. Agricultura, silvicultura e pecuária

4.1. Produção agrícola

Crítérios de elegibilidade:

Produção, compra, investimentos e despesas de culturas produzidas de forma sustentável que foram certificadas sob um programa confiável: Global Good Agricultural Practice (Global GAP); EU Organic; ou um esquema nacional ou internacional equivalente (USDA Organic, Canada Organic, Rainforest Alliance, etc.).

4.2. Agricultura sustentável

Crítérios de elegibilidade:

Produção, compra, investimentos e despesas de:

- Recuperação e restauração do solo degradado; fixação biológica de nitrogênio; projetos para reduzir o uso de fertilizantes sintéticos; projetos para reduzir o uso de agrotóxicos ao mínimo; produção de biogás (de acordo com os critérios de elegibilidade na seção 1.2); e rotação de culturas;
- Tecnologias agrícolas de baixo carbono que melhoram a produtividade e a eficiência enquanto reduzem o impacto ambiental (como sensores de culturas, agricultura vertical, hidroponia e aeroponia);
- Plantio direto.

4.3. Agricultura protegida

Critérios de elegibilidade:

Produção, compra, investimentos e despesas de estruturas agrícolas (como estufas e casas de sombra) que economizam energia e água. As operações cultivarão cada cultura dentro de seu ciclo natural ou fornecerão energia de baixo carbono para aquecimento e energia.

4.4. Florestamento/Reflorestamento

Critérios de elegibilidade:

Produção, compra, investimentos e despesas de projetos florestais sustentáveis certificados sob um programa confiável como Forest Stewardship Council (FSC) ou Program for the Endorsement of Forest Certification (PEFC). Os pequenos produtores podem cumprir por meio de um plano de manejo florestal sustentável revisado de forma independente, em vez da certificação FSC/PEFC.

4.5. Conservação e restauração da terra e descontaminação do solo

Critérios de elegibilidade:

Produção, compra, investimentos e despesas para:

- a restauração de florestas nativas e de alto valor de conservação;
- a preservação de terras biodiversas ou habitats naturais valiosos;
- a conservação permanente da terra;
- remediação/Descontaminação do solo/terra (não causado pelo cliente/mutuário, ou a causa da contaminação foi eliminada).

4.6. Pecuária

Critérios de elegibilidade:

Produção, compra, investimentos e despesas para:

- operações que utilizam sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF);
- produção e processamento de ração sustentável;
- projetos para reduzir as emissões da pecuária (excluindo processadores de carne em escala industrial).

4.7. Aquicultura sustentável

Critérios de elegibilidade:

Produção, compra, investimentos e despesas de frutos do mar produzidos de forma sustentável que foram certificados pelo Aquaculture Stewardship Council (ASC).

5. Setor imobiliário

5.1. Construção, remodelação e compra de edifícios "verdes"

Critérios de elegibilidade:

- Desenvolvimento, compra, manutenção, ampliação, reparação/reforma e/ou remodelação de edifícios novos ou existentes para obter a certificação de eficiência do imóvel;

- LEED Gold ou superior;
 - BREEAM Excellent ou superior⁸;
 - Energy Performance Certificate (EPC) B ou superior na Espanha, Polônia, Itália e Reino Unido;
 - Critérios de edifícios CBI (dos 15% melhores do estoque de edifícios da cidade);
 - ou outros programas de certificação de edifícios verdes equivalentes reconhecidos internacionalmente⁹.
- Reforma de edifícios existentes que atinjam uma redução mínima de 30% na Demanda de Energia Primária.

5.2. Equipamentos de eficiência energética em edifícios

Critérios de elegibilidade:

- Substituição de janelas para aumentar a eficiência energética;
- Substituição de portas externas para aumentar a eficiência energética;
- Substituição e instalação de eletrodomésticos com classificação energética da UE de A ou superior;
- Sistemas de aquecimento alimentados por energia renovável (por exemplo, eletricidade renovável, aquecimento solar do piso, aquecedores de biomassa).

5.3. Infraestrutura de energia renovável em edifícios

Critérios de elegibilidade:

Instalação, manutenção e reparação de:

- módulos solares fotovoltaicos;
- painéis solares para água quente;
- bombas de calor geotérmicas que usam um refrigerante com GWP <10;
- turbinas eólicas;
- coletores solares transpirados;
- unidades de armazenamento de energia térmica ou elétrica.

5.4. Instrumentos e dispositivos para melhorar o uso de energia dos edifícios

Critérios de elegibilidade:

Instalação, manutenção e reparação de:

- zona e termostatos e sensores inteligentes (especialmente para movimento e luz do dia);
- sistemas de automação e controle de edifícios, sistemas de gerenciamento de energia de edifícios (BMS), sistemas de controle de iluminação e sistemas de gerenciamento de energia (EMS);
- medidores inteligentes para gás, aquecimento, refrigeração e eletricidade;
- elementos de fachada e cobertura com proteção solar ou funções de controle (especialmente para vegetação em crescimento).

6. Gerenciamento de água e resíduos

6.1. Atividades de gerenciamento e tratamento de resíduos

Critérios de elegibilidade:

Construção, fabricação, instalação, manutenção, ampliação, reparo/renovação/reforma/melhoria, aquisição ou operação de atividades que melhorem a qualidade e/ou eficiência no uso da água, incluindo triagem e tratamento são elegíveis se:

- o objetivo é reciclar¹⁰ ou reaproveitar os resíduos;
- taxas de conversão superiores a 25% (conversão de resíduos não perigosos reutilizados ou reciclados em outra matéria-prima para uso, principalmente energia).

Para outras atividades: Instalação e operação de infraestrutura para captação e utilização de gás de aterro em aterros permanentemente fechados com instalações e equipamentos técnicos novos ou complementares instalados durante ou após o fechamento (eficiência > 75%).

6.2. Abastecimento de água e esgoto

Critérios de elegibilidade:

Construção, fabricação, instalação, manutenção (de infraestrutura e terrenos), ampliação, reparo/renovação/reforma/melhoria, aquisição ou operação de atividades que melhorem a qualidade e/ou eficiência no uso da água, incluindo:

- Sistemas completos de abastecimento de água com consumo médio máximo de energia (incluindo captação, tratamento e distribuição) de 0,5 kWh por metro cúbico de abastecimento de água autorizado, faturado/não faturado;
- Sistemas que reduzem o consumo médio de energia em pelo menos 20% (incluindo captação, tratamento e distribuição; medido em kWh por metro cúbico de abastecimento de água autorizado, faturado/não faturado);
- Sistemas que reduzem a diferença entre o vazamento real da rede de abastecimento e uma determinada meta de redução de vazamentos em pelo menos 20%. A unidade de medida é o Índice de Vazamento de Infraestrutura (IVI). O alvo de baixo vazamento é um IVI de 1,5;
- Infraestrutura de tratamento de água alimentada por energia renovável.

6.3. Atividades de reparação

Critérios de elegibilidade:

Adaptar a produção para reverter um produto ao seu uso original se não exigir pré-processamento adicional (por exemplo, aquisição de metais reciclados) e seu principal objetivo é adaptar a produção para atender a uma certificação de sustentabilidade de terceiros.¹¹

7. Manufatura

7.1. Industrial

Critérios de elegibilidade:

Desenvolvimento, fabricação, distribuição e instalação de produtos ou serviços que aumentem a eficiência energética dos processos industriais (exceto processos intensivos em carbono e movidos a combustíveis fósseis)¹².

8. Outras atividades relacionadas à mitigação/adaptação às mudanças climáticas

8.1. Redução de GEE e emissões atmosféricas

Critérios de elegibilidade:

Infraestrutura, equipamentos, produtos, tecnologias e aplicativos de software para testar e monitorar emissões e poluição, bem como projetos para reduzir GEE e emissões atmosféricas e minimizar ou reutilizar o calor residual. Estão excluídos os projetos que dependem diretamente de combustíveis fósseis e produzem energia a partir de combustíveis fósseis.

8.2. Projetos de conservação e biodiversidade

Critérios de elegibilidade:

- Projetos para preservar ou conservar a biodiversidade terrestre, aquática e marinha, habitats naturais e paisagens. O trabalho deve buscar a certificação de terceiros com boa reputação nos âmbitos de geração de valor e gestão de risco.

8.3. Projetos de P&D para reduzir, evitar ou eliminar as emissões de GEE

Critérios de elegibilidade:

- P&D de ativos e atividades descritas no SFCS, onde o futuro produto ou processo ativo tenha um impacto positivo sobre o clima;
- Custos de P&D relacionados a custos de pesquisa de estágio intermediário e final (mid-late). Os custos exploratórios (P&D em fase inicial) não são totalmente elegíveis devido à incerteza considerável quanto ao seu impacto.

8.4. Projetos de adaptação às mudanças climáticas

Critérios de elegibilidade:

- Financiar a instalação de sistemas de observação e dados climáticos ou infraestrutura destinada a proteger contra inundações e outros eventos climáticos extremos. Os sistemas de emissão de relatórios e monitoramento são diretamente elegíveis;
- Em projetos de infraestrutura de adaptação às mudanças climáticas, o tomador em potencial deve ter especificado o desafio climático que pretende enfrentar e revisar seus planos para garantir que o projeto atinja sua meta de adaptação (por exemplo, uma entidade que busca financiamento para construir infraestrutura de mitigação de enchentes deve fornecer seu plano para gerenciar os próprios impactos ambientais e sociais do projeto durante a construção, operação e fim de vida).

8.5. Mercados de carbono

Critérios de elegibilidade:

- Financiamento para cumprimento dos sistemas nacionais e internacionais de comércio de emissões;

- Financiar, comercializar e viabilizar compras de créditos de carbono com alta qualidade de compensação para projetos elegíveis sob o SFCS e que seguem Critérios, como o ICROA¹³ e ter obtido pelo menos uma destas certificações:
 - a) Verified Carbon Standard (VCS)
 - b) Gold Standard
 - c) American Carbon Registry (ACR)
 - d) Climate Action Reserve (CAR)
 - e) Plan Vivo
 - f) Woodland Carbon Code (WCC) para projetos de florestamento no Reino Unido
 - g) Programas nacionais de crédito que são supervisionados por um órgão nacional (como o Renovabio, supervisionado pela ANP) e considerados tão robustos quanto os Critérios listados acima.

A atividade só será elegível se o cliente tiver planos de redução de emissões, estratégias de alinhamento e/ou metas de zero emissões líquidas vigor.

B. Critérios de elegibilidade social

A tabela abaixo descreve as atividades de negócios que abordam ou mitigam um problema social específico ou buscam alcançar resultados sociais positivos. São elegíveis para financiamento social as atividades que se enquadrem na definição e que se destinem à "população-alvo" definida. A "métrica de impacto" será avaliada para medir a contribuição social.

1. Educação

Construção, reforma, ampliação e compra de ¹⁴ centros públicos de serviços educacionais: creches, escolas primárias e secundárias; edifícios universitários; e outras instalações.	<p>População-alvo: Público geral</p> <hr/> <p>Métrica de impacto: Número de beneficiários</p>
Construção, reforma, ampliação e compra de ¹⁴ centros de educação esportiva e cultural: artes, dança, esportes, teatro, música, etc. ¹⁵	<p>População-alvo: Público geral</p> <hr/> <p>Métrica de impacto: Número de beneficiários</p>
Construção, reforma, ampliação e compra de ¹⁴ centros públicos para outras atividades e serviços educacionais, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> • Tutoria acadêmica • Centros de aprendizagem que oferecem cursos de recuperação • Preparação para exames profissionais • Idiomas e habilidades de conversação • Treinamento em informática 	<p>População-alvo: Público geral</p> <hr/> <p>Métrica de impacto: Número de beneficiários</p>
Empréstimos estudantis se os termos e condições oferecerem um benefício financeiro.	<p>População-alvo: Escolarização insuficiente</p> <hr/> <p>Métrica de impacto: Número de alunos que recebem o empréstimo</p>
Empréstimos para financiar requalificação para adultos.	<p>População-alvo: Adultos de 25 a 65 anos sem emprego ou em risco de perdê-lo para os quais precisam ser treinados em programas de qualificação.</p> <hr/> <p>Métrica de impacto: Número de beneficiários do empréstimo</p>

2. Assistência médica

Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e fabricação de: <ul style="list-style-type: none"> • Produtos e preparações farmacêuticas básicas (incluindo vacinas) • Equipamentos médicos e outros suprimentos: radiação, equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, instrumentos médicos e odontológicos, etc. 	<p>População-alvo: Público geral</p> <hr/> <p>Métrica de impacto: Número de pessoas que usam os produtos</p>
Construção, reforma, ampliação, compra e prestação de serviços de saúde em ¹⁴ hospitais públicos; centros de saúde geral, medicina especializada, fisioterapia, diagnóstico, planejamento familiar e fonoaudiologia; laboratórios e hospitais de campanha.	<p>População-alvo: Público geral</p> <hr/> <p>Métrica de impacto: Número de pessoas que se beneficiam das instalações</p>

<p>Construção, reforma, ampliação, compra e fornecimento de¹⁴ serviços de saúde públicos em estabelecimentos de acolhimento especializado/assistência social:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalações de cuidados residenciais especializados (por exemplo, centros de enfermagem, dificuldades de aprendizagem, saúde mental, tratamento de uso de drogas, idosos, pessoas com deficiência e outras atividades de cuidados residenciais para crianças, pessoas em situação de rua, órfãos e outros grupos vulneráveis). • Instalações de trabalho social não residenciais (para idosos e pessoas com deficiência, creche para crianças e outras atividades não residenciais como aconselhamento, ajuda a vítimas de desastres naturais e formação profissional para desempregados). 	<p>População-alvo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pessoas com deficiência • Idosos e jovens vulneráveis • Outros grupos vulneráveis: crianças sem família, pessoas em situação de rua e pessoas com problemas de uso de drogas • Migrantes e pessoas deslocadas <p>Métrica de impacto: Número de pessoas que se beneficiam desses serviços</p>
--	--

3. Transporte

<p>Construção, renovação e expansão de estradas e infraestruturas conexas (incluindo pontes e túneis) destinadas a melhorar as conexões de transporte para as zonas rurais subdesenvolvidas.</p>	<p>População-alvo: Pessoas carentes que não têm acesso de qualidade a bens e serviços essenciais (por exemplo, conectar populações rurais).</p> <p>Métrica de impacto: Número de pessoas alcançadas pelas estradas e infraestrutura</p>
<p>Construção de ferrovias e ferrovias subterrâneas para levar desenvolvimento socioeconômico a áreas subdesenvolvidas.</p>	<p>População-alvo: Pessoas carentes que não têm acesso de qualidade a bens e serviços essenciais (por exemplo, cidades sem metrô, populações rurais e vilarejos remotos)</p> <p>Métrica de impacto: Número de pessoas alcançadas pela infraestrutura ferroviária.</p>
<p>Renovação da infraestrutura de transporte para ajudar as pessoas com deficiência a se deslocarem mais facilmente (por exemplo, melhorias na acessibilidade das redes de transporte público).</p>	<p>População-alvo: Público geral</p> <p>Métrica de impacto: Número de pessoas que usam os produtos</p>

4. Energia

<p>Construção, remodelação e ampliação de linhas de geração e distribuição de energia limpa (renovável) e de edifícios e estruturas integrais em áreas de população-alvo.</p> <p>Todos os projetos de combustíveis fósseis são excluídos.</p>	<p>População-alvo: Pessoas carentes que não têm acesso de qualidade a bens e serviços essenciais (por exemplo, populações rurais).</p> <p>Métrica de impacto: Número de pessoas alcançadas</p>
---	--

5. Gerenciamento de água e resíduos

Construção, remodelação e ampliação de infraestruturas de captação, tratamento e distribuição de água e de edifícios e estruturas integrais em áreas de população-alvo.

População-alvo:

Pessoas carentes que não têm acesso de qualidade a bens e serviços essenciais (por exemplo, cidades com água de má qualidade ou sem sistemas de tratamento).

Métrica de impacto:

Número de pessoas alcançadas

Construção, remodelação e ampliação de redes de coleta de esgoto, efluentes (não derivados de fontes de combustíveis fósseis) infraestrutura de tratamento e coleta (incluindo transporte de águas residuais) e de edifícios e estruturas integrais em áreas de população-alvo.

População-alvo:

Pessoas carentes que não têm acesso de qualidade a bens e serviços essenciais (por exemplo, cidades sem sistemas de esgoto ou tratamento de águas residuais).

Métrica de impacto:

Número de pessoas alcançadas

Construção, remodelação e ampliação de resíduos perigosos e não perigosos, coleta, triagem, descarte, tratamento e reciclagem (incluindo a recuperação de resíduos e desmantelamento de destroços) em áreas de população-alvo.

População-alvo:

Pessoas carentes que não têm acesso de qualidade a bens e serviços essenciais (por exemplo, cidades sem infraestrutura prévia para esse fim).

Métrica de impacto:

Número de pessoas alcançadas

6. Setor imobiliário

Moradia a preços acessíveis: Concessão de empréstimos para moradia (hipotecas) para fins de residência própria.

Esta é considerada uma atividade social se o empréstimo que o banco concede tem uma taxa de juros e/ou condições de pagamento acessíveis para que a moradia permaneça acessível ao longo do tempo.

População-alvo:

- Pessoas sem moradia adequada, incluindo pessoas em situação de rua e em favelas e assentamentos informais.
- A renda é inferior a 80% da renda média da área/renda abaixo da mediana nacional.

Métrica de impacto:

Número de pessoas (tamanho médio da família * número de hipotecas) que se beneficiam da hipoteca.

Moradia a preços acessíveis: Construção de moradia (e infraestrutura associada) que atenda aos requisitos socioeconômicos das autoridades.

População-alvo:

Pessoas que atendem aos requisitos socioeconômicos do governo regional

Métrica de impacto:

Número de pessoas (tamanho médio da família, número de hipotecas) que se beneficiam das casas.

7. Finanças e seguros

Empréstimos à população-alvo definida.

População-alvo:

- PMEs, microempresas, microempreendedores e trabalhadores informais que estão em regiões

Investimento para aumentar o acesso a uma ampla gama de microsseguros e produtos e serviços bancários transacionais para a população-alvo.

Financiamento de ajuda ou prorrogação (por exemplo, financiamento acessível, prazos estendidos favoráveis, etc.) para entidades que foram impactadas por desastres naturais, de saúde e/ou humanos, e são considerados materialmente significativos para a economia local, seja por causa do setor que apoiam, pelos empregos que prestam ou pelos serviços que oferecem.

subdesenvolvidas dentro do país relevante ou áreas que sofrem despovoamento ou que são afetadas por desastres naturais ou de saúde.

- População rural que trabalha na produção agrícola e na cadeia de valor
- Mulheres empreendedoras

Métrica de impacto:

Número de pessoas que receberam finanças ou microfinanças

8. TI e comunicações

Construção, remodelação e expansão de infraestruturas de telecomunicações, linhas de distribuição e edifícios e estruturas integrais (especialmente rede de fibra ótica, redes 5G e implantação de rede de alta capacidade) em áreas de população-alvo.

População-alvo:

Pessoas carentes que não têm acesso de qualidade a bens e serviços essenciais.

Métrica de impacto:

Número de pessoas que terão uma conexão com a Internet pela primeira vez

9. Organizações sem fins lucrativos

Empréstimo para organizações sem fins lucrativos e/ou instituições beneficentes cadastradas que atendam às diretrizes do Banco Santander¹⁶ e que se concentrem principalmente nos temas verdes e sociais deste SFCS.

População-alvo:

Organizações sem fins lucrativos

Métrica de impacto:

Número de organizações sem fins lucrativos que recebem financiamento

População-alvo - categorias:

População-alvo:	Definição
Aprendizagem de adultos	Educação que visa especificamente indivíduos considerados adultos em sua sociedade para melhorar suas qualificações técnicas ou profissionais, desenvolver suas habilidades, enriquecer seus conhecimentos com o objetivo de completar um nível de educação formal ou para se requalificar.
Populações e comunidades excluídas e/ou marginalizadas	Indivíduos que são incapazes de participar da vida econômica, social, política e cultural por causa de sua etnia, religião ou idioma, bem como o processo que leva e mantém esse status.
Público geral	População geral (desde que o serviço/atividade seja acessível).
Trabalhador informal	Trabalhadores que se envolvem em vendas ambulantes, trabalho domiciliar, coleta de lixo, empregos domésticos e outros contratos de curto prazo. Podem não ter documentos, geralmente são classificados como vivendo um pouco acima da linha da pobreza e podem não se qualificar ou mesmo não buscar apoio do governo em tempos normais.
Vivendo abaixo da linha da pobreza	População com renda inferior a 50% da renda média ajustada por domicílio.

Migrantes e/ou pessoas deslocadas	Pessoas que foram forçadas a deixar suas casas ou que deixaram voluntariamente seu país de origem (incluindo refugiados, apátridas e requerentes de asilo).
Outros grupos vulneráveis, incluindo pessoas que sofreram desastres naturais	Qualquer grupo suscetível de sofrer discriminação com base em sua origem e status socioeconômico: estudantes; comerciantes autônomos; proprietários de pequenas empresas; freelancers; start-ups e empreendedores; crianças sem família; pessoas em situação de rua; usuários de drogas, etc.
Pessoas com deficiência	Pessoas com deficiências temporárias ou permanentes que podem ter problemas de saúde; que têm menos acesso a saúde, educação e oportunidades de trabalho; e são mais propensos a viver na pobreza do que as pessoas sem deficiência.
Idosos e jovens vulneráveis	Populações envelhecidas: Idosos com acesso difícil ou limitado a infraestrutura e serviços. Os jovens são considerados um grupo vulnerável devido à sua situação financeira instável.
PMEs e Microempresas	Empresas independentes não subsidiárias de tamanho reduzido, de acordo com a definição da regulamentação nacional relevante.
Áreas subdesenvolvidas	Áreas remotas e pouco povoadas que podem sofrer exclusão/falta de serviços e acesso devido ao seu afastamento/exclusão política.
Escolarização insuficiente	Pessoas que não concluíram o ensino obrigatório ou desejam realizar um grau superior de estudos que antes não conseguiam alcançar.
Pessoas carentes que não têm acesso de qualidade a bens e serviços essenciais.	Pessoas sem infraestrutura básica (por exemplo, populações rurais/isoladas). Pessoas sem conta bancária (ou seja, de famílias sem conta corrente ou poupança que podem contar com o AFS) ou têm acesso limitado aos principais serviços financeiros.
Desempregado	Parcela da população em idade de trabalho que não estava empregada, realizou atividades para buscar emprego durante um período recente especificado e estava atualmente disponível para assumir o emprego.

-
- ¹ Segundo a Comissão Europeia
- ² International Capital Market Association³ https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/banking-and-finance/sustainable-finance/eu-taxonomy-sustainable-activities_en
- ⁴ Atualmente, o Santander Asset Management ("SAM") oferece investimento sustentável e responsável ("SRI"). O SRI é uma abordagem de investimento baseada em uma metodologia interna que analisa e seleciona investimentos com base em critérios ESG para aprimorar a gestão de riscos e gerar retornos sustentáveis para os investidores, beneficiando a sociedade. O SFCS abrange produtos SAM verdes e sociais com um uso conhecido de receitas e propósito claro como uma ou mais das atividades verdes ou sociais dentro deste SFCS
- ⁵ Loan Market Association
- ⁶ Peças especiais devem ser usadas diretamente em modos de transporte limpos para serem elegíveis. Se uma instalação de produção não for destinada a ativos de transporte sustentáveis (por exemplo, veículos de combustão interna e motores híbridos), os ativos verdes exigirão uma abordagem proporcional para serem elegíveis
- ⁷ Telecomunicações por satélite, com fio e sem fio
- ⁸ "Muito bom" pode ser aceitável com pontuação mínima de 70% na categoria Energia
- ⁹ Outros equivalentes: EDGE (global); PassivHaus (global); BEAM Plus (Hong Kong); Green Mark (Singapura); DGNB Certification (Alemanha); HQE (França); Home Quality Mark 4 estrelas e acima (Reino Unido/residencial); Ecocasa (México/residencial); Certificado de Vivienda Sostenible (Chile/ residencial).
- ¹⁰ Projetos de reciclagem de lixo eletrônico exigem uma avaliação de mitigação de riscos ambientais e sociais para evitar riscos à saúde e vazamentos de substâncias tóxicas no meio ambiente
- ¹¹ Esta finalidade financeira é sustentável de acordo com UNEP FI - Área de Impacto: Economia circular. A Taxonomia da UE deve incluí-la em conformidade com o objetivo da economia circular.
- ¹² Este padrão envolve limites e requisitos declarados em diretrizes internacionais da indústria, como Critérios Climate Bonds Standards e a Taxonomia da UE.
- ¹³ Aliança Internacional de Redução de Carbono e Compensação
- ¹⁴ Centros privados sem fins lucrativos ou acessíveis para grupos vulneráveis são elegíveis.
- ¹⁵ Esta seção não inclui:
- atividades de interesse cultural e recreativo, como espetáculos ao vivo, museus, jogos de azar e esportes e lazer;
 - a operação das instalações e equipes esportivas e atividades dos clubes.
- ¹⁶ A política do Santander sobre contribuições para fins sociais

Notas de rodapé da Sustainalytics:

- ^A A Sustainalytics informou ao Santander que o transporte aquaviário dentro dos limites previstos deve ser considerado atividade de transição não sustentável; no entanto, o Santander está optando por incluir essas atividades (que vêm da Taxonomia da UE) como "atividades sustentáveis".

